



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO, CONTEXTOS
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES
EDITAL INTERNO N°. 06/2026 – PPGEDUC
EDITAL DE APOIO E AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES DO PPGEDUC
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS

I- Da natureza da despesa:

1. Pagamento de auxílio para apoiar DISCENTES com matrícula ativa no PPGEDUC em ações de fortalecimento do Programa.
2. Entende-se que a matrícula finda no dia da defesa, a partir de então, para a CAPES, o/a discente passa a ser considerado como EGRESSO.
3. Auxílio de caráter pontual, não se confundindo com o pagamento de bolsas de estudos, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas no âmbito dos laboratórios e grupos de pesquisa.

II- Forma de solicitação do Auxílio:

1. A solicitação do auxílio deve ser registrada no *forms* constante no link <https://forms.gle/cCgqHCyJvnUTQKXS6>, de acordo com o seguinte cronograma:
Período de solicitação: 3 a 6 de setembro de 2026
Resultado da homologação: 8 de setembro de 2026
Análise dos pedidos: 9 e 10 de setembro de 2026
Resultado: 11 de setembro de 2026
2. Para inscrição no presente edital, o (a) discente deverá anexar os seguintes documentos no *forms* indicado no item II.1:
 - a) **Carta de aceite do evento acadêmico.** Caso a carta de aceite ainda não tenha sido disponibilizada no momento da inscrição deste edital, serão aceitos outros documentos que comprovem a submissão de trabalho aos eventos acadêmicos. No entanto, para fins de obtenção dos recursos inerentes a este edital, posteriormente, o (a) discente selecionado (a) neste edital deverá apresentar a carta de aceite. Caso não seja apresentado a carta de aceite ou o (a) discente selecionado (a) neste edital não tenha seu trabalho acadêmico aprovado para apresentação em eventos, o recurso será disponibilizado a outros discentes da lista de espera.

- b) **Link do Currículo Lattes** atualizado no mês de publicação do presente edital.
- c) Documento cadastrado no **diretório de grupos de pesquisas do CNPQ** que comprove a participação do (a) discente em grupos de pesquisa coordenado por seus (suas) orientadores (as) no PPGEDUC.

III- Critérios de elegibilidade para concorrer ao Auxílio:

1. Ficam excluídos do presente edital os seguintes eventos acadêmicos: XVII Reunião Regional da ANPEd Sudeste e IX Congresso Sudeste de Ciências do Esporte, tendo em vista as chamadas específicas para tais eventos.
2. Só podem concorrer a esse Edital discentes que tenham atualizado seus currículos Lattes no mês de lançamento do Edital (09/ 2026) e constem como vinculados ao diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq de seus/suas orientadores/as atualizados em 2026.
3. Ficam impedidos discentes que se encontram em período de prorrogação do exame de qualificação, excetuando-se aqueles que se encontram em licença maternidade ou por motivos de saúde, desde que devidamente comprovados (Ata da reunião do colegiado).
4. Fica vedada a participação, no presente edital, de candidatos que, embora aprovados em processo seletivo para ingresso no PPGEDUC, não tenham formalizado vínculo acadêmico mediante a matrícula regular em disciplinas até a data de inscrição.
5. Fica vedada a participação, no presente edital, de candidatos que ingressaram recentemente no PPGEDUC e que ainda não tenham desenvolvido pesquisas na etapa de formação da pós-graduação stricto sensu a qual estão matriculados.
6. O/a discente somente poderá solicitar 01 (um) apoio financeiro por edital interno.
7. Serão privilegiados discentes que não tenham recebido auxílio do PPGEDUC em 2025.
8. Serão privilegiados discentes com carta de aceite do evento, conforme a observação indicada no item A do item II.

IV- Da concessão do Auxílio

1. Quando da solicitação de eventos, serão privilegiados:

- a) Eventos que representem encontros das associações nacionais de pesquisas das áreas ou de grande capilaridade nacional.
- b) Eventos internacionais realizados no Brasil
- c) Eventos de abrangência nacional.

V- Da avaliação dos pedidos:

- a) Os pedidos serão classificados de acordo com o currículo lattes do/a solicitante;

- b) Serão privilegiados pedidos de pessoas: negra, transexual/travesti, PCD, ou que tenham se tornado mães nos últimos 5 anos.
- c) Discente do Doutorado com 2 artigos no extrato A do Qualis Capes e discentes do mestrado com 1 artigo no extrato A Qualis Capes nos últimos 4 anos.
- d) Discentes com 2 artigos em coautoria com o/a orientador/a.

VI- Do envio da documentação

Os discentes contemplados neste edital deverão encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail: comissaoderecursosppgeduc@gmail.com

Informamos que o trâmite institucional para liberação do recurso financeiro pode levar até 30 dias. Dessa forma, em alguns casos, o pagamento poderá ocorrer durante o período de participação do discente no evento.

- a) carta de aceite;
- b) cópia do CPF;
- c) histórico escolar;
- d) cópia do cartão bancário legível;
- e) cópia do trabalho a ser apresentado;
- f) programação do evento;

Caso o(a) discente contemplado(a) receba o recurso financeiro e, posteriormente, fique impossibilitado(a) de participar do evento, deverá realizar a devolução integral do valor por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Gestão de Recursos do Programa.

Seropédica, 3 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **FABIO JOSE PAZ DA ROSA**
Data: 03/09/2026 20:18:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fábio José Paz da Rosa
Coordenador do PPGEduc